



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto, Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos -----

- Entregou um aditamento à agenda da presente reunião, bem como a respectiva documentação de apoio. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 14 da reunião realizada no dia 18/06/2009 da qual foi distribuída previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS –  
DEMOLIÇÃO DE UM ARMAZÉM NO LARGO DAS EIRAS/PEDIDO DE  
APOIO: - Presente o ofício de 25 de Maio de 2009 da Junta de Freguesia de  
Peredo dos Castelhanos a solicitar apoio para a demolição de um armazém no  
Largo das Eiras. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 votos contra  
dos Vereadores do PSD:** -----

----- **a) Conceder o apoio logístico solicitado, excepto a cedência de  
materiais (areia, cimento, blocos e telhas);** -----

----- **b) Conceder um apoio financeiro de 4.000 €.** -----

----- **O Vereador Rui Teixeira declarou que votou contra por se tratar de  
uma obra ilegal e se abrir um precedente.** -----

----- ALTO DOURO VINHATEIRO – COLÓQUIO: O PATRIMÓNIO  
FERROVIÁRIO DO DOURO – CONCLUSÕES: - Presente o ofício de 1 de  
Julho de 2009 do Alto Douro Vinhateiro, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DO CARVALHAL –  
APOIO ECONÓMICO: - Presente o ofício de 29 de Junho de 2009 da  
Comissão de Festas de Santa Bárbara a solicitar apoio pelo não utilização de  
fogo de cana. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos  
membros presentes, conceder apoio financeiro, nos moldes dos anos  
anteriores.** -----

----- INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS, I.P. : -  
Presente o ofício de 29 de Junho de 2009, da Presidente do ITPM, a agradecer  
todo o apoio prestado durante a Presidência do Conselho Directivo do instituto  
Portuário e dos Transportes Marítimos. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- MUSEU DO FERRO E DA REGIÃO DE MONCORVO: - Presente o ofício  
de 12 de Junho de 2009 do Museu do Ferro e da Região de Moncorvo a



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

convidar para participar na sessão de apresentação de projecto da Rota do Património Mineiro a realizar no dia 7 de Julho de 2009 em Coimbra. -----

**----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----**

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITÉCTONICO E ARQUEOLÓGICO – TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (PROSPECÇÃO SISTEMÁTICA) A REALIZAR NO ÂMBITO DO EIA DO PARQUE EÓLICO DE TORRE DE MONCORVO – CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 2 de Junho de 2009 do IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe. -----

**----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----**

----- CHEFE DE PROJECTO DA ESTRUTURA DE MISSÃO DO DOURO: - Presente o ofício de 3 de Julho de 2009, do Chefe de Projecto da Estrutura de Missão do Douro a enviar convite para o concerto musical em homenagem aos Senhores Embaixadores no dia 18 de Julho no Teatro Ribeiro Conceição em Lamego. -----

**----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----**

----- ZONA AGRÁRIA DE MONCORVO – SESSÃO DE DIVULGAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o fax de 9 de Julho de 2009 da Zona Agrária de Moncorvo a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 17 de Julho para uma sessão de divulgação -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho. -----**

----- COMISSÃO DE FESTAS DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO DE CARVIÇAIS – PEDIDO DE APOIO: - Presente o ofício de 8 de Julho de 2009, da Comissão de Festas do Mártir São Sebastião a solicitar apoio pelo não utilização de fogo de cana. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder o apoio solicitado. -----**

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITÉCTONICO E ARQUEOLÓGICO – TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

(ACOMPANHAMENTO) NO ÂMBITO DO “APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO BAIXO SABOR” – ESCALÃO MONTANTE – CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 7 de Julho de 2009 do IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – ASSINATURA DIGITAL QUALIFICADA. ENTIDADES CERTICADORAS - ESCLARECIMENTOS: - Presente o email de 8 de Julho de 2009 das ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, recorrer à CEGER.** -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – BAIIXAS – PROTOCOLO: - Presente o email de 8 de Julho de 2009, das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE JULHO DE 2009: - Presente o ofício de 7 de Julho de 2009 da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, a enviar Certidões dos assuntos da sessão extraordinária de 6 de Julho. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE BEM FAZER DE SANTA LUZIA – PROJECTO DA ASSOCIAÇÃO BEM FAZER DE SANTA LUZIA NO LARINHO, NO VALOR DE 15.000 €: - Presente o ofício de 1 de Julho de 2009, da Associação de Bem Fazer de Santa Luzia a solicitar um subsidio para comparticipar nos respectivos custos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- GRUPO DE CIDADÃOS PELA LIGAÇÃO AO COMBOIO NA ESTAÇÃO



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DO POCINHO: - Presente o email de 25 de Junho de 2009 do Grupo de Cidadãos sobre o assunto me epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- 13.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 13.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 10.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 11.<sup>a</sup> alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> DA ASSUNÇÃO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 3 de Julho de 2009, a solicitar a alteração do trânsito a partir das 15: 00 Horas nos dias 12, 13 na Corredoura e nos dias 14 e 15 nas ruas adjacentes à Praça Francisco Meireles, nomeadamente à Rua das Amoreiras, Rua Tomás Ribeiro, Rua Constantino Rei dos Floristas, Rua Visconde Vila Maior, Rua Afonso Praça e Rua Prior do Crato. -----

----- **Procedeu-se à apreciação das soluções ao trânsito propostas, tendo sido deliberado por unanimidade:** -----

----- **a) Na Corredoura permitir a circulação em 2 sentidos na rua junto ao Pavilhão Desportivo;** -----

----- **Nos restantes casos concordar com as soluções propostas, excepto**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

com o encerramento ao trânsito das ruas Afonso Praça e Rua Prior do Crato; -----

----- 2. Foi ainda deliberado por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder o apoio logístico solicitado. -----

----- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – RECRUTAMENTO DE PROFESSORES – 1.º CICLO 2009/2010: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. ---

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, abrir procedimento concursal, devendo aguardar-se a publicação do diploma referenciado pela ANMP. -----

----- GABINETE DO VICE-PRESIDENTE: -----

----- PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NO FELGAR: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- VEREADOR ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA: -----

----- CENTRO ESCOLAR: - Presente o parecer do GEPE- Ministério da Educação. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA – DELEGADOS SINDICAIS: - Presente ofício sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AÇOREIRA – PEDIDO DE SUBSIDIO: - Presente o ofício da Associação Recreativa e Cultural a solicitar subsidio. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder um apoio financeiro no montante de 1.000 €. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE SOUTO DA VELHA – PEDIDO DE



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

TROFÉUS: - Presente o ofício da Associação Recreativa do Santo Cristo a solicitar troféus para as festividades do mártir s. Sebastião. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder troféus cujo custo não deverá exceder 50 €.** -----

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO SANTO CRISTO: - Presente ofício da Associação Recreativa do Santo Cristo a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES – AUTOCARRO MUNICIPAL: - Presente ofício da Fundação Francisco António Meireles a solicitar transporte para deslocação ao Cais do Pocinho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **O Vereador Moreira declarou-se impedido pelo que se ausentou no decurso da apreciação e votação deste assunto.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA – AUTOCARRO MUNICIPAL: - Presente ofício da Comissão de Festas de Santa Bárbara a solicitar transporte para a Banda Filarmónica do Felgar. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- UNIÃO DESPORTIVA DO FELGAR – AUTOCARRO MUNICIPAL: - Presente ofício da União Desportiva do Felgar a solicitar a cedência do autocarro para a 3.ª Maratona de Futsal e 2.º Festival Noites do Prado. -----

----- **Considerando que:** -----

----- **a) Este tipo de apoio nunca anteriormente sido solicitado,** -----

----- **b) Se trata de um procedimento que nem o município utiliza para os seus próprios eventos;** -----

----- **c) Iria abrir um precedente impossível de seguir para as dezenas de**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

**eventos que se realizam em todo o concelho durante o Verão;** -----

----- **Foi deliberado por 3 votos contra e 2 abstenções (do Presidente e do Vereador Afecto) não conceder o apoio solicitado.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO

– AUTOCARRO MUNICIPAL: - Presente ofício do Agrupamento Vertical de Escolas de Torre de Moncorvo a solicitar o autocarro municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO TALHO N.º 3 E 4: - Presente a informação n.º 66/09 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, homologar.** -----

----- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: - Presente a informação n.º 67/09 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar parecer à Junta de Freguesia.** -----

----- FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS (SF07-117) – PARECER JURIDICO (Assunto que foi à reunião de 02.07.09): - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, remeter o parecer jurídico à Associação Florestal de Trás-os-Montes.** -----

----- FESTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA MARINHA – AÇOREIRA; -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DO DIVINO SANTO CRISTO – TORRE DE MONCORVO; -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – CARVIÇAIS; -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – CARVALHAL; -----





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA LEOCÁDIA – TORRE DE MONCORVO; -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE S.JOÃO – CARVALHAL. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **a) Ratificar os respectivos despachos do Sr. Presidente;** -----

----- **b) Chamar a atenção dos serviços para que os despachos do Sr. Presidente em matéria de competência da Câmara têm que ser submetidos a ratificação na reunião ordinária imediatamente a seguir à data do despacho.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- CONCLUSÃO DOS PASSEIOS NA AVENIDA DAS AMENDOEIRAS – PROJECTO: - Presente a informação n.º 124/DTP/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a solução A.** -----

----- DOUROBRAS – OBRAS DO DOURO, LDA. RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS DA OBRA EXECUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO SABOR – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO: - Presente a informação n.º 184/2009/DTSOU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e o cancelamento de Garantias, que serviram para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 30 de Maio de 2004 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva da obra. -----

----- Assim podem ser canceladas as garantias bancárias n.º 04/146/15323 no



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

valor de 1.573,54 € e 04/205/17085 no valor de 5.408,16 € emitidas pelo Banco BPI e garantias n.º 01069189 no valor de 1.922,84 € e 00273272 no valor de 4.807,10 € emitidas pelo banco BES, para garantia da execução dos trabalhos, e restituído o valor de 1.573,54 € retido para Garantia de trabalhos a mais. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ALBANO MARTINS DE PAIVA & FILHOS, LDA. – REABILITAÇÃO DE UMA BAIXA PARA CRIAÇÃO DO ESPAÇO INTERNET: - Presente a informação n.º 185/2009/DTSOU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação da Garantia, que serve para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente a 19 de Junho de 2006 está assim decorrido o prazo de garantia (30 meses) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e restituídas as quantias retidas para garantia dos trabalhos. -----

----- Assim pode ser libertado o valor de 2.487,78 € (dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), retido para garantia dos trabalhos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – SOLICITAÇÃO PARA EXTRACÇÃO DE SAIBRO: - Presente a informação n.º 186/2009/DTSOU, sobre o assunto em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto referido e no seguimento do solicitação efectuada venho informar que de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril, carecem de licença as acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e as acções de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável, que é o caso, conforme se comprova nas fotos anexas. -----

----- Assim não vejo qualquer inconveniente na extracção de saibro, devendo no entanto o requerente elaborar um plano de recuperação paisagística do local, sobretudo com a plantação de espécies arbóreas autóctones bem como garantir que a cota do terreno não baixe da existente na estrada confinante. ----

----- Coloco o exposto à consideração Superior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, notificar o requerente para juntar: -----**

----- **Identificação do local onde pretende efectuar a extracção; -----**

----- **Qual o volume de extracção a efectuar; -----**

----- **Quais as medidas de requalificação a levar a cabo após a extracção. -**

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES: -----**

----- JOSÉ MÁRIO PÓVOA FERNANDO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NO LUGAR DE SALGUEIROS, FREGUESIA DE ADEGANHA: - Presente a informação n.º 387/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção uma habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Adeganha, em área classificada como Áreas e construção existente, não sendo objecto de



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de Abastecimento de água, e não existem infra-estruturas de saneamento, contudo por despacho de 08.07.2009, foi entendido que a autarquia assume a realização da conduta de águas residuais. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 5. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----

----- 6. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do dec.-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e respectivo destino. -----

----- 8. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- CARLOS ANTÓNIO NONÉ – AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NA RUA DAS EIRAS, FREGUESIA DE URROS: - Presente a informação n.º



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

260/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a ampliação de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A localização na planta de PDM foi mal indicada, e por isso remetida à DTP, que concluiu não estar em área de protecção ao património. -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Urros, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 5. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----

----- 6. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do dec.-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e respectivo destino. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 8. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- JOÃO CARLOS GONÇALVES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO, SITO EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 393/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 04/95 (Loteamento da Quinta da Judith), por forma a que seja possível ampliar, em 91,20 m<sup>2</sup>, um estabelecimento comercial situado no rés do chão do edifício construído no Lote 50 da Quinta da Judith, usando um espaço exterior afecto a essa mesma fracção. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano de Torre de Moncorvo inserido num Loteamento Urbano. -----

----- 3. – Verifica-se que o pedido não está instruído de acordo com o disposto no art. 7.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, nomeadamente porque está em falta a ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar; -----

----- 4. – O loteamento prevê uma área de implantação máxima de 240,00 m<sup>2</sup>, área que corresponde á implantação do edifício existente. -----

----- 5. – Por análise ao processo apresentado verifica-se que o requerente pretende que as condições de edificabilidade para o Lote 50 sejam as seguintes: -----

----- Área do lote ..... 790,00 m<sup>2</sup>. (não alterada).



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Área de implantação ..... 332,00 m<sup>2</sup>.  
----- Área de construção .....1.292,00 m<sup>2</sup>.  
----- Volume de Construção .....3.561.00 m<sup>3</sup>.  
----- Área máxima de construção em cave ..... 332,00 m<sup>2</sup>. (não alterada)  
----- Número máximo de fogos ..... 6. (não alterado)  
----- Cércea .....cave + r/c + 1.º andar + 2.º andar + 3.º andar. (não alterada)  
----- Uso ..... misto (hab. e com/serv.) (não alterado)  
----- 6. – As alterações referidas não põem em causa questões regulamentares. -----  
----- CONCLUSÃO -----  
----- 7. – No entanto, de acordo com o disposto no n.º 2, do art. 27.º, do dec.-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº 60/2007 de 04 de Setembro, deverão as alterações ao Alvará de Loteamento em causa ser sujeitas a consulta pública, devendo entretanto ser solicitada a apresentação dos elementos referidos no n.º 3. -----  
----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----  
----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----  
----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezassete horas da qual se lavrou a presente acta que eu  
Director do Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;